



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 17/2019 com a empresa DGX Terceirização de Serviços LTDA, CNPJ nº 20.596.423-23 para prestação de serviço de limpeza e conservação, decorrente do Processo Licitatório 15/2019.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Data da Assinatura: 11/12/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 11 de dezembro 2020.

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente

Certifico que, na data de 11/12/20  
às 08 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento.

Dou fé,  
Setor de Protocolo

  
Ciente